



Código de Conduta e Ética

INTRODUÇÃO

Os mais de 20 anos de atuação da Elumini no mercado de TI trouxeram algumas conquistas importantes. Quando tratamos de ética, duas merecem destaque:

- *O certificado DUN&BRADSTREET, um atestado da nossa credibilidade, autenticidade e confiança para realizar negócios no mercado nacional e global.*
- *O certificado Great Place To Work, uma prova de que zelamos por um ambiente de trabalho agradável e saudável.*

Nosso êxito no mercado provém de uma metodologia de trabalho com dois alicerces fundamentais:

- *Entender quem são os nossos colaboradores, identificando habilidades e características, e assim atender com precisão as necessidades do cliente.*
- *Respeitar a cultura e o ambiente de trabalho de cada cliente, para assim construir uma relação harmoniosa e produtiva para ambas as partes.*

Mas, antes da metodologia, é preciso que nossos colaboradores compreendam e corroborem os valores e princípios propostos em nosso Código de Conduta e Ética.

Ao ler este documento, ficam cientes do compromisso de conduzir suas atividades de forma condizente com as atitudes e comportamentos aqui propostos e com as políticas e normas da organização. O mesmo é esperado de todos os representantes da Elumini e de seus parceiros, fornecedores e prestadores de serviços.

Conto com a sua colaboração para que essas orientações sejam plenamente seguidas em seu dia a dia.

Eduardo Farias

CEO Elumini

| 1 - OBJETIVO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Este Código de Conduta e Ética tem o objetivo de estabelecer diretrizes e regras sobre o comportamento e a conduta a serem adotados no nosso dia a dia, seja em atividades internas, na relação com agentes públicos ou com terceiros. Entretanto, o Código não dispõe de soluções para todas as situações cotidianas que podemos encontrar. Sua leitura deve ser complementada pela leitura das políticas, regulamentos e outros documentos internos da Elumini, conforme indicado ao longo deste Código.

| 2 - A QUEM SE DESTINA

O Código aplica-se a todos os colaboradores da Elumini no exercício de suas funções, sejam eles administradores, funcionários, jovens aprendizes, estagiários ou acionistas. Todos devemos conhecer, compreender e respeitá-lo, independentemente da função ou hierarquia.

Além disso, todas as pessoas ou empresas que representem a Elumini, prestem serviços, ainda que temporários, ou mantenham parcerias com a empresa devem estar atentas às orientações deste Código.

| 3 - PROPÓSITO E VALORES DA ELUMINI

O propósito da Elumini - *ajudar profissionais de TI a encontrarem o trabalho certo para seu momento através de um Outsourcing que valoriza e acolhe as pessoas, respeitando a cultura do Cliente* - orienta nossa cultura e nossos comportamentos.

Entendemos que um fator fundamental para o cumprimento do nosso propósito é a prática dos nossos Valores. Uma vez que este Código estabelece o que estamos comprometidos em respeitar, os Valores da Elumini são destacados a seguir.

GenTI: Gostamos de gente que gosta de TI.

Bom Humor: É melhor ser alegre que ser triste.

Envolvimento: Somos o início, o fim e o meio.

Cultura: Respeitamos o código cultural de cada ambiente.

Acolhimento: Por trás desta TI também bate um coração.

| 4 - PRINCÍPIOS DE CONDUTA

Apresentamos a seguir sete princípios que devem orientar nossa conduta no dia a dia.

4.1. CONFORMIDADE E INTEGRIDADE

Os destinatários deste Código, conforme especificado anteriormente, comprometem-se a respeitar e cumprir as leis e regulamentos vigentes: a legislação brasileira, as legislações estrangeiras quando aplicáveis às suas áreas de atuação, as regras previstas neste Código, assim como as contidas nas políticas e normas internas da Elumini.

Além disso, em caso de prestação de serviços para algum cliente da Elumini, esses destinatários devem também conhecer, compreender e respeitar o código de ética e conduta do respectivo cliente.

O presente Código não se propõe a abranger todas as situações cotidianas possíveis de ocorrer. Caso nos deparemos com uma situação eticamente difícil ou incerta, devemos usar do nosso próprio julgamento ético, avaliando se a mesma é legal e consistente com as regras e orientações vigentes. Se, ainda assim, estivermos inseguros, devemos falar com nosso líder imediato ou com a alta gerência.

Devemos sempre agir de forma ética e com elevados padrões de integridade, desenvolvendo nossa atividade de modo responsável, honesto e confiável.

Documentos relacionados:

Política Anticorrupção

Política da Qualidade

4.2. PRESERVAÇÃO DE ATIVOS CORPORATIVOS E DADOS PESSOAIS

4.2.1. PROTEÇÃO DE ATIVOS CORPORATIVOS

Somos todos responsáveis por proteger e utilizar de modo adequado os ativos que nos foram confiados, sejam eles tangíveis ou intangíveis.

Devemos garantir que os ativos da Elumini sejam utilizados de modo apropriado, conforme detalhado em documentos e políticas internas, como, por exemplo, no documento Termo de Confidencialidade e Responsabilidade (assinado quando recebemos um equipamento para utilização) e na Política de Uso de Recursos Tecnológicos e Proteção à Informação.

Devemos igualmente respeitar e zelar por ativos de terceiros aos quais venhamos, eventualmente, a ter acesso ou utilizar ao longo de nossas atividades, mediante autorização de seus respectivos titulares.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os produtos, informações técnicas, dados comerciais, estratégias, planejamentos e ações criadas e aprimoradas pela Elumini são propriedade intelectual da empresa e não podem ser divulgados, publicados ou compartilhados com nenhum parceiro, concorrente ou terceiros.

SIGILO E PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES

Temos o dever de sempre zelar pelo sigilo de informações, sejam elas da Elumini ou de seus clientes. As informações confidenciais podem prejudicar os interesses das empresas caso sejam divulgadas a terceiros e a forma como obtemos, usamos ou tratamos tais informações pode também violar as leis aplicáveis ou outras políticas da Elumini ou de seus clientes.

O acesso a informações confidenciais deve ser fornecido apenas aos colaboradores que precisem delas para a realização de seu trabalho. Nossos colaboradores não têm o direito de usufruir delas em benefício próprio ou de terceiros, inclusive quando não mais pertencerem ao nosso quadro de colaboradores.

Toda e qualquer informação dos clientes da Elumini eventualmente obtida no curso das atividades de nossos colaboradores está protegida por cláusula de confidencialidade, devendo, portanto, ser assunto mantido única e exclusivamente entre as partes acordadas. Não toleramos exceções.

4.2.2. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Temos o compromisso de proteger os dados pessoais de acesso, uso ou divulgação não autorizados e consideramos as leis de privacidade de dados ao coletar, utilizar e manusear dados, inclusive os pessoais.

Documentos relacionados:

Termo de Confidencialidade e Responsabilidade

Política de Uso dos Recursos Tecnológicos e Proteção à Informação

4.3. INTEGRIDADE PESSOAL E COMERCIAL

Todas as nossas ações e intenções são pautadas pelo estrito cumprimento das leis, normas e procedimentos internos, e devemos sempre agir com integridade, honestidade e transparência.

Alterar documentos, registros ou omitir a verdade visando algum tipo de benefício, principalmente financeiro, é considerado crime de falsidade ideológica e não é tolerado pela Elumini em hipótese alguma.

Estamos constantemente empenhados em construir e manter uma relação de verdadeira parceria com nossos clientes e fornecedores. É esperado que nosso relacionamento seja conduzido pela transparência, ética e respeito às leis e as pessoas. Assim sendo, estamos sempre à disposição para escutarmos a todos, evitando qualquer ruído na nossa comunicação, para que assim, o compromisso firmado entre as partes seja cumprido.

4.3.1. CONFLITO DE INTERESSES

Consideramos conflituooso qualquer fato que comprometa os interesses e objetivos da Elumini e/ou de seus clientes. Assim sendo, devemos todos primar pela ética e o bom senso, observando e comunicando aos demais colaboradores caso haja uma possível situação que coloque em risco a boa relação entre a empresa e seus clientes.

A conduta ética e íntegra esperada implica o relato de todos os casos potenciais de conflito de interesses. Jamais devemos usar nossa condição de colaborador da Elumini em benefício próprio ou de terceiros.

4.3.2. ANTISSUBORNO E COMBATE À CORRUPÇÃO

A Elumini e seus colaboradores se comprometem irrestritamente no combate às práticas de corrupção e favorecimento de qualquer espécie. Possuímos uma Política Anticorrupção, com normas e regras a serem seguidas e a adoção de boas práticas de governança corporativa e de condutas éticas na realização dos negócios.

4.3.3. BRINDES E ENTRETENIMENTO

A Elumini adota um limite de U\$ 50,00 (cinquenta dólares) para o recebimento e fornecimento de presentes, brindes e convites para eventos, de qualquer natureza, desde que não configurem possíveis vantagens e não comprometam a idoneidade da convivência, seja entre os próprios colaboradores ou principalmente com seus clientes.

Documentos relacionados:

Política Anticorrupção

Política de Despesas Diversas

4.4. SAÚDE, SEGURANÇA E BEM-ESTAR

Valorizamos muito a saúde e o bem-estar de todos os colaboradores. Zelamos por condições de trabalho seguras e saudáveis, e repudiamos assédio de todo tipo, moral ou sexual.

A Elumini busca sempre cuidar do nosso ambiente de trabalho, entendendo que, para isto, é imprescindível a participação ativa de cada um de nós. Procura aprimorar continuamente suas práticas de gestão de pessoas e, desde 2011, vem constando anualmente da lista de Melhores Empresas para Trabalhar do Instituto “Great Place to Work”.

Documentos relacionados:

Regulamento Programa Sente-se Bem

4.5. RESPEITO, DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

Para nós, respeito é o valor principal para um ambiente de trabalho saudável. Devemos tratar todos de maneira inclusiva e respeitosa, e a empatia deve sempre fazer parte do nosso cotidiano. Não admitimos intolerância de qualquer natureza – racial, social, religiosa, etária, de orientação afetivo-sexual ou outra. Todo tipo de discriminação deve ser coibido e reportado.

Temos o compromisso de proporcionar tratamento justo a todos e oportunidades equânimes na participação em iniciativas e programas internos, cujas orientações e regras de participação estão explicitadas em seus respectivos regulamentos.

Documentos relacionados:

Regulamento Indique e Ganhe

Regulamento Programa de Incentivo à Plataforma Alura - PIPA

Regulamento Programa Sente-se Bem

Regulamento Programa de Recrutamento Interno Elumini - RI

Política de Treinamento e Capacitação

Regulamento Premiação dos Colaboradores

4.6. COLABORAÇÃO

Todos devemos comungar do espírito de colaboração e zelar pela construção de um ambiente de trabalho ético e colaborativo, inclusive por meios virtuais. Entendemos que somente uma equipe focada e solidária é capaz de atingir resultados extraordinários. Sendo assim, estimulamos a troca de conhecimento mútua, independentemente de hierarquia, pois cada pessoa tem sempre algo a ensinar e todos devem sempre buscar aprender.

4.7. SUSTENTABILIDADE

Valorizamos práticas de sustentabilidade ambiental, social e de governança, e acreditamos que geram valor no longo prazo para todas as partes interessadas. Não toleramos qualquer forma de trabalho forçado, infantil ou que envolva abusos físicos ou psicológicos. A Elumini, no ambiente de negócios em que está inserida, executa, apoia e divulga para seus colaboradores, clientes e fornecedores as melhores práticas de desenvolvimento sustentável, visando o consumo responsável e a preservação do meio ambiente.

5 - VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

5.1. CANAL DE DENÚNCIA

Com o objetivo de promover o ambiente de trabalho íntegro e livre de irregularidades, dispomos de um canal de denúncia aberto a manifestações de críticas, sugestões e apresentação de relatos sobre transgressões a este Código.

O canal de denúncia é operado por empresa independente e garantimos o sigilo das informações fornecidas, que somente serão acessadas pelas pessoas envolvidas no processo de investigação.

O endereço de e-mail deste canal é ouvidoriaelumini@qualityrhrio.com.br

5.2. NÃO RETALIAÇÃO

Contamos com o apoio de todos visando assegurar que nossas práticas continuem alinhadas com os Valores da Elumini. Devemos relatar qualquer suspeita de prática de violação deste Código, inclusive por parte de terceiros que prestem serviços à empresa. Não serão toleradas retaliações ou punições contra pessoas que manifestem preocupações ou façam relatos nesse sentido.

5.3. APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E MEDIDAS DISCIPLINARES

A Elumini constituiu um Comitê de Ética composto por três diretores da empresa e dois colaboradores, que se reúnem periodicamente para deliberar sobre eventuais denúncias, investigar os fatos e estabelecer consequências para atos que infrinjam o Código de Conduta e Ética e/ou a Política Anticorrupção.

Após serem recebidas por empresa independente, as denúncias serão encaminhadas ao Comitê de Ética da Elumini para investigação e tratadas de forma anônima e confidencial. Caso um dos diretores esteja envolvido na eventual denúncia, caberá aos outros dois membros do comitê deliberarem sobre o assunto.

O Comitê de Ética é o responsável por deliberar sobre possíveis sanções e consequências de atos que firam o Código de Conduta e Ética e a Política Anticorrupção.

6 - DIVULGAÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO

A Elumini divulga o Código de Conduta e Ética, assim como a Política Anticorrupção, a todos os seus colaboradores e partes interessadas relevantes. Para os funcionários, esta divulgação é feita no momento do seu onboarding na Elumini e, para os demais, após a formalização do seu relacionamento com a empresa. Periodicamente, esta divulgação é reforçada a todos.

Visando assegurar o alinhamento às diretrizes e cultura da Elumini, o presente Código é constantemente revisado e atualizado.

Controle de versão deste documento			
Revisão	Descrição	Responsável / Aprovado por	Data
0	Implantação do Código.	Eduardo Farias	22/12/2023
1	Adequação às novas diretrizes da Governança.	Natalie Tavares	12/06/2024
2	Classificação do documento como "Interno".	Natalie Tavares	13/10/2025
3	Classificação do documento como "Publico".	Natalie Tavares	24/10/2025